



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 108, DE 6 DE JUNHO DE 2019**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Lucilde dAjudá Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Rogério Valle Ferreira (Corregedor), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Júlio Bernardo do Carmo, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Emerson José Alves Lage, Sécio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Fernanda Brito Pereira, apreciando o processo TRT n. 00183-2019-000-03-00-5 PP e após manifestação da MM. Juíza Substituta Maria José Rigotti Borges,

RESOLVEU, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal, Lucilde dAjudá Lyra de Almeida, Rogério Valle Ferreira, Márcio Ribeiro do Valle, Ricardo Antônio Mohallem, José Marlon de Freitas e Juliana Vignoli Cordeiro,

DEFERIR o pedido de licença formulado pela MM. Juíza Maria José Rigotti Borges, para frequência às aulas presenciais do curso de Mestrado em Sociologia na Universidade de Coimbra – Portugal, nos períodos de 16 de setembro a 19 de novembro de 2019 e de 1º de fevereiro a 30 de maio de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região